|  |  |
| --- | --- |
|  | Universidade Federal de Pernambuco  Comissão Nacional de Energia Nuclear Departamento de Energia Nuclear  Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares  P R O T E N / U F P E – C R C N - N E / C N E N |

**CARTILHA PARA OS ESTUDANTES DO PROTEN**

# Introdução

Este documento apresenta de forma resumida as principais regras do PROTEN para os alunos inscritos no mestrado e doutorado

# Alunos de Mestrado

1. Ao término do primeiro semestre o aluno deve entregar na secretaria o **Projeto da dissertação** contendo informações sobre o projeto, justificativa de realização, resultados esperados e cronograma
2. O **Seminário I -** O aluno de mestrado deve se inscrever no segundo semestre na disciplina de seminário I e deve apresentar este seminário até **10 meses** após a entrada no PROTEN. **O não cumprimento deste prazo implica em reprovação do aluno (conceito D), devendo o mesmo apresentar o Seminário I no semestre seguinte.**

O aluno deve dar entrada na secretaria **18 dias antes da data prevista para marcar o dia e horário do seminário I**, apresentando a carta do orientador com os nomes propostos para compor a banca examinadora. **Após 3 dias da data de marcação**, o aluno deve comparecer a secretaria com 3 cópias impressas do seu texto de Seminário I para serem carimbados, onde as cartas convite deverão estar prontas, sendo de responsabilidade do aluno o encaminhamento tanto dos textos quanto das cartas para os membros da banca. Para apresentar o Seminário I, o aluno deve checar a disponibilidade de data, local e banca examinadora. **Não é permitida a entrega do texto aos membros da banca sem o carimbo da secretária e sem as cartas de encaminhamento.**

1. **Seminário de Dissertação II -** O aluno deve se inscrever na disciplina seminário II no quarto semestre. Este seminário corresponde ao texto da dissertação, sendo considerado uma pré-defesa. O aluno deve apresentá-lo até no **máximo 45 dias antes da defesa da dissertação**. Obedecendo as instruções para a solicitação de marcação do Seminário de Dissertação I supracitadas.
2. **Defesa da dissertação** - para a defesa da dissertação, o aluno deverá imprescindivelmente ter cumprido o número mínimo de créditos exigidos pelo Regimento do PROTEN (28 créditos), ter sido aprovado nas disciplinas obrigatórias (proteção radiológica) , Seminário de Dissertação I e Seminário de Dissertação II, e nas disciplinas eletivas. Salientando que alunos ingressos a partir de 2017.1 terão creditação nas disciplinas de Estudos e nos seminários. E deve também ter sido aprovado no exame de proficiência em língua inglesa, **ter índice de aproveitamento superior ou igual a 3,0** e receber **parecer favorável do Orientador para apresentação da dissertação.** O aluno que não obtiver nota mínima de sete (7,0) no exame de **proficiência em língua inglesa,** terá uma segunda chance para a realização do mesmo. Sendo reprovado por duas vezes, o aluno será desligado do programa. O exame terá a data divulgada pela secretaria e será oferecido semestralmente, sendo aconselhável sua realização nos primeiros semestres.

Para a defesa, o aluno deve entregar na secretaria do PROTEN a carta do orientador com a solicitação de defesa e de banca examinadora pelo menos 45 dias antes da defesa a fim de se iniciar o processo de aprovação da banca junto ao colegiado. O aluno deve entregar cinco

(5) exemplares da dissertação de mestrado à Secretaria do PROTEN com, no mínimo, quarenta e cinco (45) dias antes da data prevista para a defesa.

1. **Coorientação**: O aluno, junto com o orientador, tem o prazo de **até 06 meses** da data de entrada para a solicitação de **coorientação**, devendo para isso apresentar formulário de **solicitação de coorientação** assinado pelo orientador e o CV do co-orientador.
2. Não sendo possível a conclusão do projeto em 24 meses, o aluno pode solicitar **prorrogação** do prazo para a defesa, sendo possível adiá-la por até no máximo 6 meses. O aluno deve proceder conforme normas no site do PROTEN para proceder com a solicitação de prorrogação. A **prorrogação** deve ser fundamentada e com parecer de concordância do orientador, contemplando:
3. Justificativa para a solicitação;
4. Resultados alcançados até o momento, considerando o plano de trabalho inicialmente previsto;
5. Cronograma de trabalho para o período solicitado, incluindo o cumprimento dos requisitos para a defesa (a exemplo de seminário e submissão de publicações).

7.O **trancamento de matrícula** deve ser justificado por meio de formulário, com conhecimento do orientador e entregue a secretaria, para julgamento em posterior reunião de colegiado.

8. O acúmulo de dois conceitos “D” na mesma ou em duas disciplinas distintas condicionará ao **desligamento** do aluno do programa de pós-graduação.

* Todos os formulários e textos devem seguir modelo disponível no site do PROTEN.

# Alunos de Doutorado

1. Ao término do **primeiro semestre,** o aluno deve apresentar o **Projeto de Tese** contendo informações sobre o projeto, justificativa de realização, resultados esperados e cronograma
2. **Comitê de acompanhamento -** Junto com o projeto, o orientador deve encaminhar à secretaria do PROTEN, para aprovação pelo colegiado, os nomes de 03 (três) professores que formarão o comitê de acompanhamento do aluno.
3. **Seminário de Tese I - O aluno deve se inscrever no terceiro semestre na disciplina Seminário I.** O texto do seminário deve conter obrigatoriamente a revisão bibliográfica do projeto, a metodologia prevista e o cronograma. Caso tenha resultados, estes podem ser apresentados. **O não cumprimento deste prazo implica em reprovação do aluno (conceito D), devendo o mesmo apresentar o Seminário I no semestre seguinte.**

O aluno deve dar entrada na secretaria **18 dias antes da data prevista para o seminário**, apresentando a carta do orientador com os nomes propostos para membros da banca

examinadora, que são os membros do comitê de acompanhamento. **Após 3 dias da data de marcação**, o aluno deve comparecer a secretaria com 3 cópias impressas do seu texto de Seminário I para serem carimbados, onde as cartas convite deverão estar prontas, sendo de responsabilidade do aluno o encaminhamento tanto dos textos quanto das cartas para os membros da banca. Para apresentar o Seminário I, o aluno deve checar a disponibilidade de data, local e banca examinadora. **Não é permitida a entrega do texto aos membros da banca sem o carimbo da secretaria e sem as cartas de encaminhamento**

1. **Exame de qualificação -** O Exame de Qualificação consistirá de duas etapas: uma prova escrita e uma prova oral, que versarão sobre um dos pontos dos dez indicados no momento da primeira matrícula no PROTEN e relacionados à linha de pesquisa à qual o aluno está vinculado. Os dez pontos de cada linha de pesquisa serão definidos em conjunto pelos professores que atuam na referida linha. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto pelo aluno, com duração máxima de 3 (três) horas e deverá ser realizada sem consulta a fonte de informação e na presença do orientador, co-orientador ou um membro do comitê de acompanhamento. A avaliação da prova será feita por todos os membros do comitê de acompanhamento. Após o sorteio do ponto, que deverá ser feito após o término da prova escrita, o aluno terá de 24 horas e máximo de 36 horas para a realização da prova oral ,. A prova oral consistirá de uma apresentação sobre o tema sorteado, com duração máxima de 50 minutos, seguida de arguição pelos membros do comitê de acompanhamento. O aluno deve realizar o Exame de Qualificação em até 24 meses a partir da matrícula inicial no PROTEN. O aluno que não obtiver aprovação no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez, em um prazo não inferior a 3 e não superior a 6 meses após a primeira tentativa. Será eliminado do programa de doutorado o aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação.
2. **Número de créditos -** Os doutorandos do PROTEN devem totalizar no mínimo 32 créditos para a conclusão do curso. Estes poderão solicitar a transferência de até 12 créditos obtidos no Mestrado (PROTEN ou em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu que estejam relacionados ao projeto de tese e à área de concentração) para o seu histórico de Doutorado. A solicitação deve se restringir às disciplinas cujos conceitos finais tenham sido pelo menos B (Bom). O aluno, após obter a concordância do orientador, deve solicitar ao colegiado a revalidação das disciplinas até o final do primeiro ano do curso. Salientando que alunos ingressos a partir de 2018.1 terão creditação nas disciplinas de Estudos e nos seminários.
3. **Proficiência em língua inglesa** - O aluno que tiver realizado seu exame de **proficiência em língua inglesa** durante o mestrado no PROTEN e tiver obtido nota mínima de sete (7,0) pode solicitar transferência da nota para o histórico do doutorado até **12 meses** após a entrada no programa de pós-graduação. Caso não, seguir as regras para alunos de mestrado.
4. **Seminário de Tese II -** O aluno deve se inscrever na disciplina seminário II no último semestre. Este seminário corresponde ao texto da tese, sendo considerado uma pré-defesa. O aluno deve apresentá-lo até no **máximo 45 dias antes da defesa da tese**. Obedecendo as instruções para solicitação de marcação do Seminário de Dissertação I supracitadas.

A banca examinadora para o Seminário de Tese I e Seminário de Tese II deve ser composta pelos membros do comitê de acompanhamento do trabalho de tese.

1. **Defesa da tese** - para a defesa da tese, o aluno deverá imprescindivelmente ter cumprido o número mínimo de créditos exigidos pelo Regimento do PROTEN (24 créditos), ter sido aprovado nas disciplinas obrigatórias (proteção radiológica) , Seminário de Tese I e Seminário de Tese II, e nas disciplinas eletivas. Deve também ter sido aprovado no exame de proficiência em língua inglesa, **ter índice de aproveitamento igual ou superior a 3,0** e receber **parecer favorável do Orientador para a apresentação da tese.** O aluno que não obtiver nota mínima de sete (7,0) no exame de **proficiência em língua inglesa,** terá uma segunda chance para a realização do mesmo. Sendo, após a não aprovação por duas vezes, desligado do programa. O exame terá a data divulgada pela secretaria e será oferecido semestralmente, sendo aconselhável sua realização nos primeiros semestres.

Para a defesa, o aluno deve entregar na secretaria do PROTEN a carta do orientador com a solicitação de defesa e de banca examinadora pelo menos 45 dias antes da defesa a fim de se iniciar o processo de aprovação da banca junto ao colegiado. O aluno deve entregar sete

(7) exemplares da tese de doutorado à Secretaria do PROTEN com, no mínimo, trinta (30) dias antes da data prevista para a defesa..

1. Não sendo possível a conclusão do projeto em 48 meses, o aluno pode solicitar **prorrogação** do prazo para a defesa, sendo possível adiá-la para até no máximo 12 meses. Devendo atentar ao fato do não auxílio financeiro (bolsa) durante este período. O aluno deve proceder conforme normas no site do PROTEN para proceder com a solicitação de prorrogação. A prorrogação deve ser fundamentada e com parecer de concordância do orientador, contemplando:
2. Justificativa para a solicitação;
3. Resultados alcançados até o momento, considerando o plano de trabalho inicialmente previsto;
4. Cronograma de trabalho para o período solicitado, incluindo o cumprimento dos requisitos para a defesa (a exemplo de seminário e submissão de publicações).
5. O **trancamento de matrícula** deve ser justificado por meio de formulário, com conhecimento do orientador e entregue a secretaria, para julgamento em posterior reunião de colegiado.
6. O acúmulo de dois conceitos “D” na mesma ou em duas disciplinas distintas acarreta o desligamento do aluno do programa de pós-graduação.

* Todos os formulários e textos devem seguir modelo disponível no site do PROTEN.